|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO IX– TERMO DE COMPROMISSO**Pelo presente Termo de Compromisso, o (a) coordenador (a), o (a) orientador(a) e o(a) estudante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão da UFOB comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as normas e obrigações do EDITAL PROEC 02/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 – 2023).**O (A) coordenador(a) se compromete:** 1. Promover, no âmbito da proposta, o cumprimento das diretrizes da Extensão Universitária;
2. Dar viabilidade de execução ao projeto juntamente com os demais membros da equipe;
3. Responsabilizar-se pela seleção e indicação do (a) bolsista;
4. Manter o cadastro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - Módulo Extensão, conforme orientações da PROEC, bem como cadastrar os produtos extensionistas decorrentes do projeto;
5. Comunicar à PROEC o desligamento e/ou substituição de estudante bolsista e voluntários;
6. Comunicar imediatamente qualquer afastamento da coordenação;
7. Responder à PROEC, sempre que necessário, sobre a ação de Extensão sob sua coordenação;
8. Promover a visibilidade da ação de Extensão para comunidade interna e externa;
9. Ser membro avaliador do programa PIBIEX, caso seja convocado, e cumprir os prazos para avaliação estabelecidos;
10. Participar das reuniões e eventos agendados pela PROEC para discussão de assuntos relacionados à Extensão Universitária;
11. Verificar semestralmente se o bolsista permanece atendendo aos pré-requisitos apresentados no item 9 do edital.

**O (A) orientador(a) se compromete:** 1. Auxiliar na seleção do (a) bolsista;
2. Orientar e acompanhar o bolsista, visando à sua formação acadêmica, inclusive na elaboração de relatórios e apresentação de trabalhos em eventos;
3. Participar das reuniões e eventos promovidos pela PROEC e estar presente durante a apresentação de trabalho de seu orientando;
4. Ser membro avaliador do programa PIBIEX, caso seja convocado, e cumprir os prazos para avaliação estabelecidos;
5. Participar das reuniões agendadas pela PROEC para discussão de assuntos relacionados à Extensão Universitária;
6. Encaminhar a frequência mensal do bolsista à PROEC, nos prazos determinados pela Pró-Reitoria.

**O (A) bolsista e o (a) estudante voluntário (a) se compromete:** 1. Manter-se regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação da UFOB;
2. Manter a conta corrente sob sua titularidade devidamente ativa, sob pena de não receber o valor da bolsa. Caso haja alteração de conta, informar imediatamente à PROEC. Nos casos de conta inativa, o pagamento será retomado após a reativação da conta, sem pagamento retroativo;
3. Manter atualizados os dados de identificação e comunicação no SIGAA;
4. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
5. Elaborar relatórios parcial e final, conforme orientações da PROEC. O relatório parcial compreenderá um resumo e a apresentação oral dos resultados alcançados. O relatório final deverá ser elaborado na forma de resumo e de vídeo relatando de forma sistemática as experiências e resultados alcançado na execução do projeto;
6. Apresentar o trabalho desenvolvido em evento institucional, conforme orientação da PROEC;
7. Citar o programa e a fonte financiadora nas publicações resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa PIBIEX;
8. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);
9. Não efetuar trancamento em nenhum dos componentes curriculares matriculados nos semestres de vigência da bolsa;
10. Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa (exclusivo para bolsistas);
11. Não possuir outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil (exclusivo para bolsistas);
12. Incluir em seu currículo Lattes a indicação de participação no projeto de extensão;
13. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBIEX e às atividades propostas pela PROEC.

**O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos EDITAL PROEC 02/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 – 2023) implicará em inadimplência com a PROEC.**Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ------------------------------------------ |  | ----------------------------------------- |
| Orientador (a) |  | Estudante |

---------------------------------------Coordenador (a) |